



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 016/2014

Indico à Mesa da Câmara, depois de observadas as formalidades regimentais de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito, solicitando os seus bons préstimos, no sentido de Sua Excelência determinar através da Secretaria Municipal competente, **a feitura de rampa de acesso para pedestres da Rua Capitão Ulisses Masotti (Avenida Marginal), para a Rua Coronel Amâncio Bueno, margeando o terreno onde está instalada a Guarda Municipal.**

### JUSTIFICATIVA

Esta rampa se construída irá facilitar a mobilidade de portadores de deficiência e pessoas com carrinho de criança nos deslocamentos do Bairro Nova Jaguariúna ao Centro da cidade e no percurso inverso, tendo em vista que as pessoas para superarem o desnível entre estes pontos utilizam as escadas existentes na Rua Coronel Amâncio Bueno e na Rua Alfredo Engler e as que possuem dificuldades de locomoção precisam fazer um percurso mais longo.

Pelo que se nota no local de sugestão da referida rampa, ela poderia ser feita com madeira ou em alvenaria, sem que haja qualquer prejuízo ao estacionamento de veículos existente no terreno onde está situada a Guarda Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 27 de janeiro de 2014.

As.) **VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS – BOZÓ**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 04 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de fevereiro de 2014.

**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**  
**Presidente**